BANCÁRIO & FINANCEIRO

CLIENT ALERT

JANEIRO/2019

POR CONSULTA PÚBLICA, BANCO CENTRAL PROPÕE MAIOR RESPONSABILIDADE DE IFS PARA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

O Banco Central do Brasil publicou o Edital da Consulta Pública nº 70, que propõe revisão em sua regulamentação envolvendo prevenção à lavagem de dinheiro, a partir de maior responsabilidade de instituições financeiras e demais agentes autorizados.

Dentre as principais medidas propostas, destacamos:

1. A identificação e qualificação de beneficiário final até o percentual de 25% da participação societária;
2. Vedações à contratação de terceiros para fins de monitoramento e, também, à realização, no exterior, dos procedimentos de análise e de monitoramento de operações suspeitas;
3. Para entidades com sede ou filial no exterior, obrigação de compartilhamento de informação intragrupo envolvendo beneficiário final e pessoa politicamente exposta, em linha com recomendação do GAFI de novembro de 2017;
4. Maiores exigências para as definições de indicadores, critérios, rotinas, testes, etc. no que disser respeito ao procedimento de *search and screening* de operações suspeitas;
5. Previsão expressa para que as instituições criem "Plano de Ação", documentado, quando detectada à necessidade de implementação de "Correções de Deficiências"; e
6. Para agentes autorizados a operar em câmbio, há dispositivo normativo que prevê obrigação para que os controles internos sejam capazes de "evitar" práticas de operações que visem burlar a regulamentação cambial.

A Consulta Pública nº 70 tem previsão de encerramento no dia 15 de março de 2019.

Daniela Pellegrino Anversa
daniela.anversa@veirano.com.br

Tiago Severo Pereira Gomes
tiago.severo@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Bancário & Financeiro

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.